



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

LEI Nº 1.423/2020
DE 07 DE OUTUBRO DE 2020

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº236/2020 - Data: de 07
de outubro de 2020.

EMENTA: INSTITUI A “SEMANA DE ORIENTAÇÃO SOBRE O USO CONSCIENTE DA ÁGUA”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, aprovou e eu, **PRESIDENTE**, promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituída no âmbito do Município de Fazenda Rio Grande, a Semana de orientação sobre o uso consciente da água a ser realizada no mês de março de cada ano, na semana de coincidente com o dia 22 de março.

Art. 2º Na semana a que se refere esta lei serão preferencialmente realizadas atividades educativas de orientação sobre o uso consciente da água.

Art. 3º A semana de orientação sobre o uso consciente da água, tem por objetivo:

I - promover ampla campanha de orientação sobre o uso consciente da água por meio dos principais veículos de comunicação.

II - a celebração de convênio por parte de Poder Executivo Municipal com o Governo Federal, Governo Estadual, instituição privadas, fundações, organizadas governamentais ou não governamentais, para ações conjuntas de orientação sobre o uso consciente da água.

Art. 4º. A coordenação das atividades da Semana de orientação sobre o uso consciente da água ficará preferencialmente á cargo da Secretaria Municipal de Meio Ambiente em conjunto com a Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Educação.

Art. 5º Fica o Poder Executivo autorizado a regulamentar a presente Lei, caso seja necessário.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 07 de outubro de 2020.


Julio César Ferreira de Lima Theodoro
Presidente

*Projeto de Lei de Autoria do Vereador **Julio César Ferreira de Lima Theodoro**.